



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004

F-1426

DELIBERAÇÃO Nº 529 DE 24 DE novembro DE 1958.

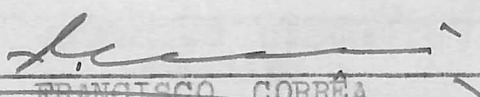
A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam reclassificados no Padrão "J", os cargos isolados de "Mecanógrafo" e Mecanógrafo-Auxiliar", Padrão "E", do Quadro III, do Quadro Permanente, cujos ocupantes terão seus títulos apostilados.

Art. 2º - O aumento de despesa decorrente desta Deliberação correrá por conta da Verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Deliberação produzirá efeitos a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de novembro de 1958.


FRANCISCO CORRÊA
PREFEITO